

mim desmerecer S. Ex^a e deixar de prestar-lhe nesta tarde, as homenagens do nosso respeito, do nosso apreço; ele que é uma das vozes mais vibrantes do Congresso Nacional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra, por cessão da Liderança, ao Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não será necessário que diga à Casa do encantamento, do prazer, com que ouvi a eloqüente oração do meu amigo e velho companheiro de lutas, no Partido Libertador, o Senador Paulo Brossard, honra da cultura e da inteligência do Rio Grande do Sul e do Brasil.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Obrigado a V. Ex^a

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Disse S. Ex^a, entretanto, no final da sua oração, repetindo e adotando uma frase do nosso eminente companheiro, Senador Jarbas Passarinho: — "Sepultemos os nossos mortos".

Desejo acrescentar à frase de S. Ex^a: "Também honremos os nossos mortos". E aqui estou, Sr. Presidente, para honrar um grande morto, o Presidente Castello Branco. (Palmas.)

S. Ex^a, naquilo que chamou "anatomia descritiva" e que poderia chamar "anatomia descritiva da Oposição" esqueceu-se de que devemos, antes de tudo, fazer a anatomia descritiva da História.

Portanto, aqui estou para falar sobre dois episódios, Sr. Presidente, dos quais participei e que só fazem honrar a memória do eminente Presidente, das suas idéias liberais, da sua correção como Presidente da República, como homem de Estado, como homem realmente apegado às idéias legalistas e democráticas.

Começarei por referir-me ao Ato Institucional nº 2, Sr. Presidente, e sou uma das testemunhas que aqui podem depor do constrangimento com que o Presidente Castello Branco teve necessidade de assinar aquele Ato, em outubro de 1965. Foi, entretanto, a maneira, Sr. Presidente, de salvar a legalidade e é isto que quero deixar aqui actuado: o Ato nº 2 foi feito não contra a Constituição, mas para salvar a Constituição e a Lei.

Tinha S. Ex^a, o Presidente da República, esgotado todos os meios possíveis, os meios políticos, os meios legislativos, — enviando a esta Casa inclusive proposições — e somente no momento em que o eminente Marechal Cordeiro de Farias e, se me lembro bem, o nobre Senador Daniel Krieger comunicaram ao Presidente a impossibilidade de obter-se aprovação pelo Legislativo das medidas indispensáveis à posse dos Governadores eleitos, da Guanabara e de Minas-Gerais, foi que S. Ex^a se resolveu a assinar o Ato nº 2.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Com muito prazer e honra.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — Eu me sinto no dever de prestar a V. Ex^a um esclarecimento, na qualidade de Líder do Presidente Castello Branco. O Presidente Castello Branco enviou ao Congresso Nacional umas emendas destinadas a assegurar a permanência da Revolução. Essas emendas, apesar do seu trabalho, e do nosso esforço e, o do eminente Deputado Pedro Aleixo não conseguiram atingir o seu objetivo, e S. Ex^a, a contragosto, resolveu editar o Ato Institucional nº 2. Quero ainda narrar a V. Ex^a um episódio, muito elucidativo e que demonstra a grande formação liberal do Presidente Castello Branco. Pediu-me S. Ex^a que eu lhe transmitisse a notícia, antes da decisão do Congresso Nacional. À uma hora da madrugada, notifiquei S. Ex^a de que as emendas, destinadas a salvaguardar a Revolução e manter a ordem, não seriam aprovadas pelo Congresso Nacional. S. Ex^a, pediu-me, então, que eu reiterasse ao Senado, onde tínhamos Maioria absoluta para que ele não se visse constrangido, no dia seguinte, a editar um ato contra a decisão do Congresso Nacional.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradeço o aparte de V. Ex^a que confirma as assertivas que venho fazendo.

Pois bem, Sr. Presidente, foi justamente para preservar a Constituição, para preservar a Lei, para preservar a Democracia que o Presidente Castello Branco assinou o Ato nº 2.

Disse o eminente Senador Paulo Brossard que aquele Ato havia ferido o Judiciário. Por que? Porque aumentou aquela Casa. Não sei, Sr. Presidente, se S. Ex^a atinou para a maneira como o Presidente Castello Branco feriu o Judiciário, naquele momento, nomeando eminentes juristas como Prado Kelly, Adalberto Nogueira, Carlos Medeiros, Aliomar Baleeiro e Osvaldo Trigueiro para aquela Corte; isto, depois da recusa do Senador Milton Campos, convidado pelo Presidente da República, para integrar o Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — Se V. Ex^a me permitir, darei outro depoimento.

O Presidente Castello Branco disse-me que era necessária uma modificação no Congresso, e que ele tinha escrúpulos em atentar contra a cúpula judiciária do País. Queria, então, discutir a solução. Tive a oportunidade de dizer-lhe: então aumente o número. E ele aumentou o número, sem violar nenhum preceito constitucional, legal ou moral; pelo contrário, consorciando a sua aspiração de manter o regime democrático no País.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Diz bem V. Ex^a e nomeando para aquela Casa figuras de alta competência e da mais alta respeitabilidade.

Pois bem, Sr. Presidente, nada mais precisaria dizer mas quero notar que, bastaria haver no Ato nº 2 a assinatura do eminente Brigadeiro Eduardo Gomes (Palmas) para que ninguém pudesse imaginar, que era um atentado à Democracia e à Constituição.

Depois destas breves explicações sobre o Ato nº 2, as suas origens e os seus objetivos em defesa da Democracia, devo dizer ainda que o Projeto de Constituição, mandado pelo Presidente Castello Branco ao Congresso Nacional, foi justamente com o objetivo de dar ao País uma Constituição liberal e democrática.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — Outro depoimento: estava eu no Rio Grande do Sul, quando recebi o General Golbery, emissário do Presidente da República, que me entregava um anteprojeto da Constituição, pedindo-me que apresentasse as modificações que julgasse indispensáveis para o aperfeiçoamento democrático. Em inúmeras reuniões que tivemos, dirigidas pelo Presidente, modificamos quase que integralmente o anteprojeto, enviando para aprovação do Congresso Nacional uma Constituição que é um modelo porque consorcia o direito e a liberdade com a responsabilidade e a ordem; projeto de Constituição que tem sido analisado e elogiado por todo mundo, porque assegurou à Justiça a sua posição; ao Congresso a sua esfera de competência; ao Poder Executivo as suas funções, e garantiu um dispositivo sem o qual uma Democracia não pode sobreviver: os direitos e as garantias individuais.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O projeto, Sr. Presidente, teve, nesta Casa, como Relator o eminente Senador Antônio Carlos, tendo sido discutido livremente, tanto aqui como na outra Casa do Congresso Nacional, recebendo e vendo aprovadas inúmeras emendas, muitas delas, inclusive, apresentadas pela Oposição daquele tempo.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — Trinta e quatro emendas me foram apresentadas pela Oposição e eu assumi o compromisso de aprová-las. Não obstante, a Câmara dos representantes não ter cumprido o compromisso que havia assumido, o Congresso Nacional aprovou as 34 emendas.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Continuo, Sr. Presidente, para acrescentar aqui ligeira observação. S. Ex^a, ao referir-se ao capítulo de Direitos e Garantias disse, com muita justiça "que o Brasil e o Congresso deviam um grande trabalho aos eminentes Senadores

Daniel Krieger e Afonso Arinos". A esse trabalho eu desejaria que S. Ex^a reconhecesse que deve ser acrescida a decisão do Presidente Castello Branco. Foi Sua Excelência que, tendo recebido do Senador Daniel Krieger um apelo para que aceitasse a emenda do Senador Afonso Arinos, levou essa emenda para o Ceará, onde ia passar, creio, as festas de Natal. Quando de lá retornou, Sua Excelência convocou o Senador Daniel Krieger, se não estou incorrendo em erro, disse-lhe que havia passado uma noite de vigília e se havia inspirado para que fosse aprovado o texto da emenda subscrita pelo Senador Daniel Krieger, que tanto modificou o projeto primitivo e que V. Ex^a mesmo reconhece ser motivo de satisfação, para os espíritos liberais deste País.

O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul) — Quero prestar ainda a V. Ex^a um esclarecimento, pois estamos fazendo um depoimento para a História. Quando discutíamos, na reunião de Ministros e de Líderes, o anteprojeto da Constituição, tive uma divergência com o Ministro da Justiça sobre essa emenda. O Presidente da República deu-me razão e mandou que nós a aprovássemos. À noite, por telefone, pedi-lhe desculpas pela minha irreverência e Sua Excelência respondeu-me: "Tu tens razão. Depois que me entregaste a emenda, passei uma noite no Ceará invocando Nosso Senhor e quando amanheceu o dia estava eu convencido de que tinhas toda a razão". Eu não modificaria, jamais, a minha opinião".

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Vê V. Ex^a, Sr. Presidente, como são justas as minhas palavras ao dizer que não basta que sepultemos os nossos mortos. É necessário, também, que os honremos, e devemos honrar aquele grandê morto que é o Presidente Castello Branco. Somente assim, Sr. Presidente, é que poderemos chegar àquele espírito que nos permita a pacificação referida pelo eminente Senador Paulo Brossard que, aqui, ainda invocou palavras de Lincoln sobre a Casa dividida. Realmente, não devemos poupar esforços, não devemos subestimar o quanto será útil ao País se pudermos, realmente, superar divergências, superar antagonismos e acabarmos, repito, com a Casa dividida, para construirmos juntos uma grande Nação, como aquela que foi sonhada pelo eminente Presidente Castello Branco, honra deste País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico à Casa haver transferido para as 19 horas, a sessão do Congresso Nacional, anteriormente convocada para a data de hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Estando prestes a esgotar-se o tempo regimental da presente sessão, consulto ao Plenário se concorda na sua prorrogação por mais 20 minutos. (Pausa.)

Com a aquiescência do Plenário, fica a sessão prorrogada pelo prazo anunciado.

Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho, em explicação pessoal.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) (Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Creio que a tarde de hoje está definitivamente marcada como uma das mais expressivas de toda a vida do Senado Federal.

Não se trataria de qualquer tipo de artifício malicioso, e, portanto, insincero dizer que ouvi, como toda a Casa, embevecido a oração magnífica do nobre Professor e Senador Paulo Brossard. Teria a audácia de dizer ainda que, provavelmente, se pudéssemos cõgitar de dar percentual de aprovação ao discurso de S. Ex^a, eu o subscreveria em 90% do que disse, como a minha própria Casa, como a minha própria bancada, porque, na medida em que qualquer dos nobres Srs. Senadores, pelo Movimento Democrático Brasileiro, aqui alçar a voz em defesa das prerrogativas da pessoa humana, não encontrará na ARENA senão aliados.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Muito me agradei ouvir isso de V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Creio que a extraordinária lição que V. Ex^a nos deu, nobre Senador Paulo Brossard, podia ser — e eu me senti intimamente tentado a fazê-lo — intitulada: "Das Vicissitudes da Pobre Democracia Brasileira — Das suas Marchas e Contramarchas".

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Creio, nobre Senador, que o nosso Regimento Interno está totalmente mutilado, hoje, em homenagem a V. Ex^a. Em explicação pessoal não há aparte, mas eu queria receber o de V. Ex^a.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — V. Ex^a deu um título ao meu discurso. Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Fico muito grato, ao menos, com uma colaboração adicional.

V. Ex^a o disse, nobre Senador Paulo Brossard: "A quebra da legalidade se opera num instante; a sua restauração exige continuados esforços". A frase é precisamente esta. E é sobre esta que faço questão de centrar a explicação pessoal que dou neste instante, porque fui honrado com citações fartas do discurso que proferi, quando já antes o nobre Senador Marcos Freire me honrara do mesmo modo. Pode ser até que haja maledicentes, em relação à vida do Congresso, que digam que isto é uma novela que há quinze dias se desenvolve.

Ora, pediria aqui a atenção da nobre Oposição, sobretudo, já que, creio, seria dispensável pedir a atenção do meu Partido. Se o nobre Sr. Senador Marcos Freire, com a coragem de um homem novo, combativo e admirado pelos seus contemporâneos, foi capaz de ter, também, a suprema coragem de dizer que aqui não julgava os homens — e foi até mesmo mais generoso do que eu, porque excluiu do julgamento Átila, Gengis Khan e excluiu até, nominalmente — se não estou equivocado — Hitler; pois se agora, pela palavra do nobre Senador Paulo Brossard, também, se diz que não se julgam os homens — e o nobre Líder da Oposição diz que a História se faz com fatos — e o que aliás é uma frase que qualquer um subscreveria...

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Do Conselheiro Acácio?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Não, eu não diria que é do Conselheiro Acácio. Eu diria que é uma frase do óbvio, naturalmente aproveitado pela grandeza intelectual de S. Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — O óbvio, muitas vezes, é preciso ser lembrado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — É repetido.

O Sr. Petrónio Portella (Piauí) — Mas, às vezes, vem a debilidade e o facciosismo do historiador.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Mas gostaria de não perder a estrutura desta tentativa, não de resposta como V. Ex^a anunciou, para agrado meu — mas que não o é — mas de uma explicação paralela.

Ora, retomo o meu raciocínio. Se não pôde em dúvida, aqui, que o Presidente Castello Branco, o Presidente Costa e Silva e o Presidente Médici tinha sincera vocação para estabelecer a democracia no País; se não eram vocações tirânicas — ao contrário — então estamos diante de um dilema, nobre Senador Paulo Brossard. E foi V. Ex^a que perguntou: Por que não se fez ainda? o único reparo que o humilde Senador pelo Pará faria ao nobre Senador pelo Rio Grande do Sul é que na sua exegese, na sua anatomia, a dissecação não foi completa, porque um fator de extrema importância não foi trazido, à baila. E tenho certeza que isto não foi por falta de coragem de V. Ex^a. Creio até, que quando tinha fumaças de estudo sobre liderança, que a coragem inoral é muito mais importante que a física — e a V. Ex^a não faltam uma e outra. V. Ex^a fez a pergunta — deixou no ar a